



MUNICIPIO DE CAMINHA

RELATÓRIO FINAL

"41/2020_CPR_E "Acompanhamento Arqueológico da Empreitada de construção do Saneamento de Vilar de Mouros"

Aos treze dias do mês de julho de 2020 reuniu o Júri do Procedimento, designado em 22/06/2020 por despacho do Sr. Presidente, da Câmara, composto pelos membros efetivos, para a elaboração do presente Relatório Final, nos termos do n.º 1 do art.º 148.º do CCP.

De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 123º do CCP, o Júri do Procedimento procedeu à audiência prévia escrita dos concorrentes. Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados do Relatório Preliminar, no dia 06/07/2020

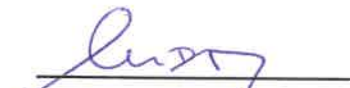
Ao abrigo do direito da audiência prévia não foi presente reclamação por parte de qualquer concorrente.

Face ao acima exposto e tendo em conta o Relatório Preliminar, o Júri do Procedimento delibera, por unanimidade, e nos termos do nº 1 do art.º 124º do CCP, manter o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, propondo assim:

1. A exclusão da proposta da seguinte concorrente:
 - a) **"Arqueologia e Património"**, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 70.º, uma vez que não apresentou a certidão de registo permanente, conforme exigido na alínea c) do artigo 6.º do convite do procedimento – "Documentos que constituem a proposta.
2. A seguinte ordenação das propostas para efeitos de adjudicação, de acordo com o artigo 11.º do convite:
 - a) - **"Empatia – Arqueologia, Conservação e Restauro, Lda."** € 12.500,00
(doze mil e quinhentos euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

O JÚRI DO CONCURSO,


(SÉRGIO CADILHA)


(ANA DOURADO FERREIRA)


(JOSÉ LUÍS GONÇALVES)